



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: OUTUBRO

LEI Nº. 1124/2020

DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA**, iniciando-se na Travessa João Ávila Cavalcante, a Rua acima citada é sem saída, ela só inicia no Bairro Piçarreira, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional